

Decreto Legislativo nº 592/2016

“Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor Jorge Neto da Costa”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

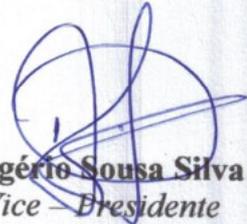
Art. 1º - Tornam iliquidáveis as contas do período de janeiro à dezembro do exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor Jorge Neto da Costa, acompanhando a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Resolução 11.817/2015.

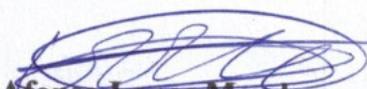
Art. 2º Arquivar as contas do período de janeiro à dezembro, do exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor Jorge Neto da Costa, acompanhando a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Resolução 11.817/2015.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de maio de 2016.


Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente


Rogério Sousa Silva
Vice - Presidente


Afonso Lopes Mendes
1ª Secretário


Walmicélia Izidoro Moraes
2ª Secretária